



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 23 de abril de 2013.

OFICIO CMH Nº 424/2013

REF. - MANDADO DE INTIMAÇÃO/CITAÇÃO - JULGAMENTO CONTAS MUNICIPAIS - EXERCÍCIO DE 2010 - PROCESSO CMH Nº 440/2012

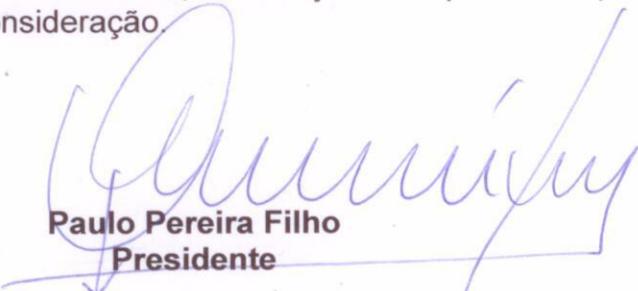
Em atendimento aos termos do § único, do artigo 347, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, venho comunicar Vossa Senhoria que no dia 07 de maio de 2013, a partir das 14h30min será realizada sessão plenária em que será apreciada e julgada as contas do Exercício de 2010.

Cumpre-me informar ainda que o Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitiu **Parecer Prévio Favorável** à aprovação das contas supramencionadas, bem como, que as Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos desta Casa de Leis também se manifestaram, por unanimidade, no mesmo sentido.

Assim sendo, comunico a Vossa Senhoria que o processo legislativo de nº 440/2012, encontra-se com vista até a sessão do julgamento das contas para, querendo, possa manifestar apresentando defesa, podendo ser produzidos todos os meios de provas em direito admitidas, inclusive, poderá fazer-se representado por advogado.

Comunico a Vossa Senhoria que poderá fazer uso da tribuna na sessão de julgamento.

Sem mais para o momento, desde já antecipo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


Paulo Pereira Filho
Presidente

Recebido 29/04/2013

Ilmo. Senhor
Ângelo Augusto Perugini
Ex-Prefeito do Município de Hortolândia
Rua Maria Dirce Muller, nº 394 – CEP 13.186-690
Jardim Green Park Residence
Hortolândia-SP